



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 107 de 02 de setembro de 2009

Dispõe sobre o projeto de implantação de Sala de Estabilização no município de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria GM Nº 2048 dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – Portaria GM Nº 1020 de 30 de Maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

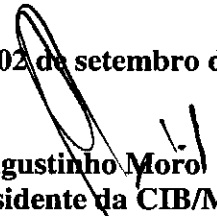
III – Resolução CIB Nº 097 de 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre projeto de implantação de Base Descentralizada no Serviço Móvel de Atenção às Urgências do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso/MT.

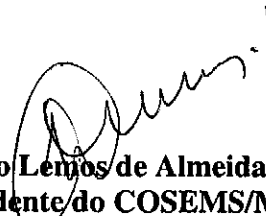
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização – SE do município de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 02 de setembro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lenhos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT